



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017

Schroeder/SC

ATA nº 003 de 08 de abril de 2021

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Aos oito dias de abril de dois mil e vinte e um, às 14:00h, conforme lista de presença anexa, reuniram-se de forma remota (via Google Meet) para reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). **Justificaram ausência:** Marcia Kasmirski (motivo de doença) e Thaís Castioni (atendimentos Schroeder I). A presidente Lilian realizou a abertura desejando boa tarde a todos. A secretária executiva Luana repassou a pauta: **1. Modalidade de reuniões para o ano de 2021:** Fizeram o uso da fala todos os presentes e foi discutida a modalidade de reuniões que será adotada para o ano de 2021 e após explanado sobre as vantagens e desvantagens da realização pelo Google Meet, este formato foi aprovado por todos os presentes. **2. Cronograma de reuniões 2021:** Foi repassado por Luana a proposta de realizar a reunião nas primeiras quintas-feiras de cada mês e Weiss propôs realiza-las toda a primeira quinta-feira de cada mês, às 8h, o que foi aprovado por todos os presentes. Por fim, Daiane se colocou à disposição para esclarecimentos sobre o Plano de Aplicação do FIA 2021. Ficou marcada mais uma reunião extraordinária para o dia 13/04/2021, às 13:30h. Luana explicou que a ata da reunião anterior e esta, após aprovação, serão disponibilizadas para a assinatura na recepção da prefeitura e que devem ser assinadas no prazo máximo de uma semana. Sem mais, eu Luana Murara Rodrigues, lavro a presente ata que após lida, aprovada e assinada pelos presentes.
